



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

PORTARIA N. ° 308/2024 de 05/07/2024.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Eleitoral vigente, Lei complementar n° 64/1990 que exige a desincompatibilização de servidores públicos municipal para a disputa eleitoral;

Considerando que a Lei municipal n° 636/93 – Estatuto dos servidores garante em seu Art. 91 a licença para atividades políticas.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento ao servidor Waldir Queiroz da Silva, matrícula 1078-1, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais II, lotado no Departamento de Saúde para disputar o pleito eleitoral de 2024.

Art. 2º - Durante o período de afastamento, o servidor ficará desobrigado do exercício de suas funções e ficará afastado de quaisquer conselhos municipais, comissões administrativas e de suas funções gratificadas, conforme estabelece a legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL